1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 11 / 07 /2007

José Maria da Silva
Diretor Legislativo
11.07.2007

PROJETO DE LEI N° 179/2007

Revoga a Lei n° 4.547, de 05.02.07, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos parques e áreas de lazer a serem equipados com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 4.547, de 05.02.07, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos parques e áreas de lazer a serem equipados com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de julho de 2007.

Ver. JANIO ARDITO LERÁRIO
Presidente

Ver. ANTONIO ALVES DA SILVA
1° Vice- Presidente

Ver. JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA
1° Secretário

Ver. ALFREDO FLORES BERGAMINI
2° Secretário